



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 097/2011 AD REFERENDUM DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre Recursos Financeiros para Implantação do CAPS AD tipo III no município de Manacapuru/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO que o município de Manacapuru, com a estruturação da rede de Saúde Mental na Atenção Básica e a oferta de serviços como CAPS tipo II, Consultório de Rua e Campanha de Enfretamento ao Crack e Outras Drogas;


CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.190/2009/MS/GM, de 4.6.2009, institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS e define suas diretrizes gerais, ações e metas;

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de suporte estratégico para a rede de atenção psicossocial, no que tange a situações de urgência decorrentes do uso de álcool e de outras drogas que demandem de internações de curta duração que se fizerem necessárias ao manejo terapêutico de tais casos.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata de Recursos Financeiros para Implantação do CAPS AD, tipo III, no município de Manacapuru/AM.


Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 097/2011, datada de 05 de outubro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde